

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/12/2024 | Edição: 234 | Seção: 2 | Página: 24

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 215, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria UFOB Nº 211, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOU em 22/11/2024, seção 2, p. 22:

onde se lê:

"...visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23520.010283/2024-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos."

Leia-se:

"...visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23520.010104/2024-34, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

